



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 005 / 04

Data : 07 . 01 . 2.004

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da 1º Secretaria desta Casa de Leis o Servidor Público Municipal **OLIVIO CARLOS RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, referência A-S 88.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.004 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de janeiro de 2.004.

Airton J. de Oliveira
Airton Jose de Oliveira
Presidente